



PORTARIA Nº 359, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Disponibilizar o servidor **ILCEU CORREA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, provimento efetivo, Presidente Reeleito do Sindicato dos Servidores Municipais de Missal – SINDISMI, para atuação junto a Entidade, até 09 de maio de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal